



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 027/94

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORARIA
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG., aprovou e eu promulgo
a seguinte

RESOLUÇÃO:

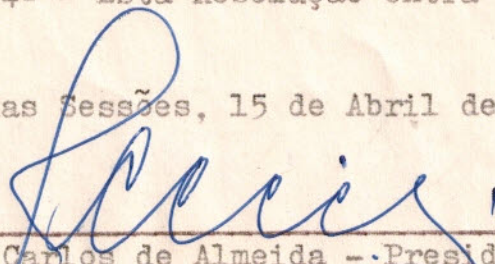
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Urucuaia ao DR. BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

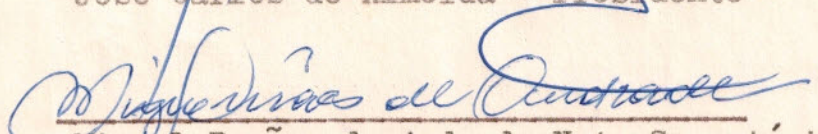
Art. 2º - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1.994.


José Carlos de Almeida - Presidente


Miguel Durães de Andrade Neto-Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Deputado Bernardo Rubínger, antes mesmo de conhecer a terra urucuiana, quando outros deputados da região negavam ao então distrito o direito à emancipação, tomou a paternidade legislativa da Bandeira Urucuiana, conseguindo a aprovação pela Assembléia Legislativa do Projeto de Lei de nossa independência política-administrativa. No exercício do mandato vem trabalhando constantemente pelo desenvolvimento do município.